



## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO "AÇÃO FORMATIVA NAS ESCOLAS: FICA 2025"

### EDITAL 19/2024 GOI-GPPGE/CP-GOIAS/IFG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Cidade de Goiás, por meio de sua Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, torna pública a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de vagas destinadas a estudantes extensionistas bolsistas, que atuarão no projeto "**Ação Formativa nas Escolas: FICA 2025**".

#### 1. DO VALOR DA BOLSA, OBJETO E VAGAS

1.1. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, destinado à realização de oficinas de audiovisual em escolas da Cidade de Goiás. As atividades incluirão a produção de um pequeno vídeo ao final. **O projeto será desenvolvido entre janeiro e maio de 2025**, totalizando cinco parcelas de bolsa para cada estudante selecionado durante os cinco meses.

1.2. Serão 12 (doze) vagas para ampla concorrência distribuídas apenas para a especificidade dos cursos superiores:

ORD.	CURSO	VAGAS
1.	Curso Superior - Bacharelado em Cinema e Audiovisual	8 (oito) Vagas para ampla concorrência neste curso
2.	Curso Superior - Bacharelado em Agronomia com Ênfase em Agroecologia	2 (duas) Vagas para ampla concorrência neste curso
3.	Curso Superior - Licenciatura em Artes Visuais	2 (duas) Vagas para ampla concorrência neste curso
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>12 (doze) vagas</b>

1.3. Cada curso superior contará com uma lista de classificação específica para efeito de distribuição das vagas.

1.4. Caso um ou mais cursos não preencha(m) todas as vagas ofertadas, esta(s) remanescente(s), por sua vez, será(ão) redistribuída(s) conforme determinação do coordenador do projeto.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO - SORTEIO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Cidade de Goiás, sendo: Bacharelado em Cinema e Audiovisual; Licenciatura em Artes Visuais; ou Bacharelado em Agronomia com Ênfase em Agroecologia;

2.1.2. Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades estabelecidas no projeto, disponibilizando a carga horária de 20h semanais, no período de janeiro a maio de 2025, estando livre para trabalhar em ações previstas na programação do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA 2025.

2.1.3. Não acumular bolsa de qualquer natureza, inclusive da instituição, conforme Resolução

CONSUP/IFG no 36, de 10 de dezembro de 2018;

2.1.4. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.6. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.7. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de assistentes de produção.

2.1.8. Ter idade mínima de 18 anos completos.

2.1.9. Ter conta corrente em nome do(a) estudante candidato.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no **período de 12 a 17 de Dezembro de 2024**, até 23h59min, mediante o preenchimento da ficha de inscrição por meio de [formulário eletrônico](#);

3.1.2. O estudante deverá acusar em campo específico do formulário eletrônico o compromisso para realização da atividade que desenvolverá no projeto. Esse campo corresponderá ao termo de compromisso.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de estudantes estará dividida nas seguintes etapas:

4.1.1 - **Preenchimento adequado do formulário eletrônico** - Esta etapa é eliminatória/classificatória. Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos - Uma vez cumprida esta exigência, os itens abaixo serão avaliados para efeito da composição de nota para classificação:

a) Será utilizada para composição da média, a nota do Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A de cada estudante. Este dado será extraído do Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP.

b) Entrevista, realizada por meio da plataforma Google Meet, mediante agendamento prévio, com todos os candidatos que atenderem ao item 4.1.1 deste edital. Nessa etapa, serão avaliadas competências como: habilidade comunicativa, capacidade de interação com o público infantil, aptidão para trabalho em equipe, cumprimento de tarefas delegadas pelo coordenador do projeto, além de habilidades relacionadas à comunicação e resolução de problemas. Também serão consideradas características como flexibilidade e adaptação a situações imprevistas, organização e gestão do tempo, empatia e sensibilidade para lidar com diferentes necessidades, criatividade para propor soluções inovadoras e conhecimento técnico ou específico relacionado à área do projeto.

### 5. DA COMPOSIÇÃO DA NOTA

ORD.	ITEM A SER AVALIADO	NOTA	PESO
1.	Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A	10,0	1
2.	Entrevista	10,0	1

5.1. A nota final será a a média da soma dos dois critérios apresentados no item 5, divididos por 2.

Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A	+	Entrevista	÷ 2	=	Média final para efeito de classificação
--	---	------------	-----	---	--

5.2. Serão selecionados até 12 estudantes para recebimento das bolsas, conforme classificação definida no item 1.2 deste edital.

5.3. Os estudantes que foram classificados e não foram aprovados dentro do número de vagas disponíveis comporão o cadastro de reserva.

5.4. Todos os estudante participantes do projeto receberão certificado de participação, o qual possibilitará a formalização de cumprimento de horas de atividades complementares junto ao curso em que pertence.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

ORD.	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
1.	Estudante extensionista bolsista	Realização de oficinas de audiovisual nas escolas da Cidade de Goiás, gerando a realização de um pequeno vídeo ao final - Deverá demonstrar habilidade comunicativa, capacidade de interação com o público infantil, aptidão para trabalho em equipe, cumprimento de tarefas delegadas pelo coordenador do projeto, além de habilidades relacionadas à comunicação e resolução de problemas. Também será necessário ter flexibilidade e adaptação a situações imprevistas, organização e gestão do tempo, empatia e sensibilidade para lidar com diferentes necessidades, criatividade para propor soluções inovadoras e conhecimento técnico ou específico relacionado à área do projeto.

## 7. DAS CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO COMO ESTUDANTE BOLSISTA NO PROJETO

7.1. Assinalar o termo de compromisso ([formulário eletrônico: https://forms.gle/xms5vVgv24xDBNkV6](https://forms.gle/xms5vVgv24xDBNkV6)) de todas as normas constantes do presente edital, das atividades inerentes a função de Estudante Bolsista, conforme atribuições constantes no item 6. O referido termo se dará pela confirmação no preenchimento da planilha eletrônica ([google forms](#)) no ato da inscrição;

## 8. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

8.1. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais), a ser paga pelo **Universidade Federal de Goiás - UFG / Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA** por intermédio do IFG - Câmpus Cidade de Goiás.

8.1.2. O compromisso relacionado ao financiamento do projeto, especialmente quanto ao pagamento das bolsas, é de responsabilidade exclusiva do UFG/FICA 2025, não gerando quaisquer obrigações para o IFG - Câmpus Cidade de Goiás nesse aspecto. Ao IFG - Câmpus Cidade de Goiás cabe exclusivamente o desenvolvimento do projeto, a transferência de informações necessárias para a aquisição de materiais, informe sobre o pagamento de bolsas, bem como a prestação de contas à comissão organizadora do FICA 2025.

## 9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO EDITAL

Ord.	Etapas	Período
1.	Inscrição dos candidatos via formulário eletrônico	12/12 a 17/12/2024
2.	Homologação final dos candidatos inscritos	18/12/2024
3.	Realização de Entrevistas	19/12/2024
4.	Resultado preliminar	20/12/2024
5.	Interposição de recurso contra o resultado preliminar	23/12/2024
6.	Resultado Final	24/12/2024

## 10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. O candidato poderá interpor recurso por meio do seguinte endereço eletrônico: **gepex.goias@ifg.edu.br**

10.1.1. O título do e-mail para efeito de interposição de recurso deverá ser: **"NOME DO(A) CANDIDATO(A) - Recurso contra resultado preliminar do EDITAL 19/2024"**

10.2. A GEPPEX não se responsabiliza pela falha eletrônica no envio da inscrição e seu anexo, bem como da solicitação de interposição de recurso.

10.2.1. Toda e qualquer falha no envio de documentos e informações não serão consideradas para efeito de prorrogação do edital ou designação de nova oportunidade para os candidatos;

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade da GEPPEX a conferência das informações prestadas;

11.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital;

11.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do seguinte endereço eletrônico: [gepex.goias@ifg.edu.br](mailto:gepex.goias@ifg.edu.br) ou pelo WhatsApp **62984999633**;

11.4. O processo seletivo e os casos omissos deste edital serão analisados e julgados pelos docentes que integram a comissão de execução do projeto no IFG - Câmpus Cidade de Goiás.

**Cidade de Goiás, 12 de dezembro de 2024.**

*(assinado eletronicamente)*  
Prof. Sandro Ramos de Lima  
**Diretor-Geral**  
Portaria 1685/2021  
IFG - Câmpus Cidade de Goiás

*(assinado eletronicamente)*  
Prof. Fabrício Cardoso da Silva  
**Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão**  
Portaria 976/2021  
IFG - Câmpus Cidade de Goiás

*(assinado eletronicamente)*  
Prof. Antônio Fabrício Evangelista Barbosa  
**Coordenador do Projeto**  
IFG - Câmpus Cidade de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Ramos de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS**, em 12/12/2024 17:48:50.
- **Antonio Fabricio Evangelista Barbosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/12/2024 15:33:09.
- **Fabricio Cardoso da Silva, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE**, em 12/12/2024 15:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598335  
Código de Autenticação: 7cba18b1c5



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, None, Centro, CIDADE DE GOIÁS / GO, CEP 76600-000  
(62) 3442-0211 (ramal: 0211)